

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,
CELEBRADA ENTRE O
MUNICÍPIO DE SANTA
FILOMENA/PE, por intermédio
do **FUNDO MUNICIPAL DE**
SAÚDE E A EMPRESA **THIAGO**
G. DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
LOGISTICA LTDA.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.732/0001-10, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.674/0001-73, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Bairro Centro, Cidade de Santa Filomena/PE, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Haeckel Ray Junior, inscrito no CPF no 469.596.023-00, residente e domiciliado na cidade de Santa Filomena/PE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**, e de outro lado, a Empresa **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Pedrito, nº 228, Bairro Cidade Industrial Satellite Desão Paulo, na cidade de Guarulhos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.037.882/0001-35, neste ato representado por Thiago Goncalves da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.885.144-59, residente e domiciliado na Rua Terceiro Sargento Alcides de Oliveira, 101 - apto 73-B, Bairro: Gopouva, na cidade de Guarulhos SP, CEP 07050-030, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para a Formação de Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares e materiais odontológicos destinados ao Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo, Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Filomena/PE, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 025/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta Ata não obriga a Prefeitura de Santa Filomena - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo

ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E/OU FABRICANTE	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA XAROPE 25MG / 5ML FRASCO COM 120ML (PEDIÁTRICO)	CIMED	FRASCO	200,00	R\$ 5,03	R\$ 1.006,00
2	ACEBROFILINA XAROPE 50MG / 5ML FRASCO COM 120ML (ADULTO)	CIMED	FRASCO	200,00	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
5	ÁCIDO ACETILSALICILICO 500MG COMPRIMIDO	EMS	COMP	7000,00	R\$ 0,19	R\$ 1.330,00
8	ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS FRASCO C/ 100ML	NUTRIEX	FRASCO	45,00	R\$ 5,18	R\$ 233,10
13	ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML.	FARMACE	AMP	480,00	R\$ 5,05	R\$ 2.424,00
14	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	PRATI DONADUZZI	COMP	6000,00	R\$ 0,51	R\$ 3.060,00
17	ALENIA 12+400MCG C/ 60 CP REFIL	ACHÉ	CAPSULA	60,00	R\$ 133,28	R\$ 7.996,80
20	AMBROXOL 3MG/ML XAROPE SOLUÇÃO ORAL 120ML (PEDIÁTRICO)	FARMACE	FRASCO	3000,00	R\$ 4,22	R\$ 12.660,00
21	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE SOLUÇÃO ORAL 120ML (ADULTO)	FARMACE	FRASCO	2000,00	R\$ 4,08	R\$ 8.160,00
22	AMICACINA 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2ML	TEUTO	AMP	150,00	R\$ 1,50	R\$ 225,00
23	AMICACINA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2ML	TEUTO	AMP	600,00	R\$ 13,40	R\$ 8.040,00
25	AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10ML	FARMACE	AMP	800,00	R\$ 3,64	R\$ 2.912,00
26	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	1520,00	R\$ 0,67	R\$ 1.018,40
27	AMIODARONA 50MG/ML 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	AMP	400,00	R\$ 2,53	R\$ 1.012,00
28	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRASCO	2000,00	R\$ 3,66	R\$ 7.320,00
29	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO POTÁSSIO 125MG COMPRIMIDO	EMS	COMP	1000,00	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
30	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	EMS	CAPSULA	20000,00	R\$ 0,34	R\$ 6.800,00
31	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO POTÁSSIO 12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL 75ML	EMS	FRASCO	500,00	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00
32	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO/CAPSULA	PRATI DONADUZZI	COMP	700,00	R\$ 0,71	R\$ 497,00

35	AMPICILINA SÓDICA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	BLAU	AMP	850,00	R\$ 4,94	R\$ 4.199,00
41	ATROPINA 0,25% 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	1190,00	R\$ 1,80	R\$ 2.142,00
42	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML SUSPENSÃO ORAL.	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1000,00	R\$ 11,25	R\$ 11.250,00
44	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 U.I. (COTA PRINCIPAL)	TEUTO	AMP	9000,00	R\$ 11,21	R\$ 100.890,00
45	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 U.I. (COTA RESERVADA)	TEUTO	AMP	3000,00	R\$ 11,21	R\$ 33.630,00
46	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 U.I. (COTA PRINCIPAL)	TEUTO	AMP	4500,00	R\$ 15,25	R\$ 68.625,00
47	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 U.I. (COTA RESERVADA)	TEUTO	AMP	1500,00	R\$ 15,25	R\$ 22.875,00
48	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% C/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	AMP	400,00	R\$ 1,10	R\$ 440,00
52	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1ML	HYPOFARMA	AMP	8000,00	R\$ 2,53	R\$ 20.240,00
53	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67MG + DIPIRONASÓDICA 333,4MG SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML	HIPOLABOR	FRASCO	3000,00	R\$ 7,90	R\$ 23.700,00
54	BROMIDATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML GOTAS	HIPOLABOR	FRASCO	600,00	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
55	BROMOPRIDA GOTAS	EMS	FRASCO	500,00	R\$ 1,79	R\$ 895,00
58	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VITAMINA D 400UI COMPRIMIDO	IMEC	COMP	17000,00	R\$ 0,18	R\$ 3.060,00
59	CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO 1250MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CA+)	NUTROVIT	COMP	10000,00	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
60	CARVÃO ATIVADO 250G	ISOFARMA	POTE	6,00	R\$ 44,70	R\$ 268,20
65	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	ABL BRASIL	FRASCO	3000,00	R\$ 8,41	R\$ 25.230,00
66	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	TEUTO	COMP	50000,00	R\$ 0,78	R\$ 39.000,00
72	CETOCONAZOL 20MG/G 30G CREME DERMATOLÓGICO	CIMED	BISNAGA	3000,00	R\$ 3,37	R\$ 10.110,00
74	CETOPROFENO 100MG IV COM 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	AMP	1800,00	R\$ 4,32	R\$ 7.776,00
75	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO	TEUTO	COMP	850,00	R\$ 0,31	R\$ 263,50
76	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO	RANBAXY	COMP	425,00	R\$ 5,82	R\$ 2.473,50
77	CIPROFIBRATO 100MG.	GEOLAB	COMP	850,00	R\$ 0,48	R\$ 408,00
80	CLARITROMICINA 500MG CAPSULA	EMS	CAPSULA	400,00	R\$ 0,55	R\$ 220,00

81	CLINDAMICINA 600MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 4ML	UNIÃO QUÍMICA	AMP	1000,00	R\$ 6,47	R\$ 6.470,00
82	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	NOVA QUÍMICA	COMP	1000,00	R\$ 0,49	R\$ 490,00
83	CLORAFENICOL SUCCINATO 1G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	AMP	100,00	R\$ 6,92	R\$ 692,00
84	CLORETO DE POTÁSSIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% 10ML.	SAMTEC	AMP	800,00	R\$ 0,82	R\$ 656,00
85	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL, FRASCO COM 30ML.	FARMACE	FRASCO	400,00	R\$ 1,40	R\$ 560,00
86	CLORETO DE SÓDIO, SOLUCAO INJETAVEL A 0,9% 10ML.	SAMTEC	AMP	800,00	R\$ 0,64	R\$ 512,00
87	CLORETO DE SÓDIO, SOLUCAO INJETAVEL A 20% 10ML.	SAMTEC	AMP	400,00	R\$ 0,95	R\$ 380,00
89	COMPLEXO B 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	6000,00	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
91	COMPLEXO B POLIVITAMINICO 100ML SUSPENSÃO ORAL	MEDQUÍMICA	FRASCO	3000,00	R\$ 3,91	R\$ 11.730,00
97	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1% 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	NOVARTIS	FRASCO	150,00	R\$ 8,49	R\$ 1.273,50
98	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120ML	FARMACE	FRASCO	3000,00	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
101	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG COM 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	12000,00	R\$ 1,40	R\$ 16.800,00
102	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	4000,00	R\$ 0,16	R\$ 640,00
105	DIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 10ML	HIPOLABOR	FRASCO	3500,00	R\$ 2,39	R\$ 8.365,00
107	DIPIRONA 500MG GOTAS 10ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	FRASCO	7000,00	R\$ 1,58	R\$ 11.060,00
108	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	FARMACE	AMP	15000,00	R\$ 1,90	R\$ 28.500,00
109	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML.	EUROFARMA	AMP	200,00	R\$ 7,44	R\$ 1.488,00
110	DOBUTAMINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML	TEUTO	AMP	500,00	R\$ 11,88	R\$ 5.940,00
111	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	COMP	800,00	R\$ 0,13	R\$ 104,00
112	ENALAPRIL, MALEATO 10MG COMPRIMIDO	TEUTO	COMP	100000,00	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
113	ENALAPRIL, MALEATO 20MG COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA	COMP	100000,00	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
115	ERITROMICINA, ESTEARATO DE, CÁPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	3000,00	R\$ 1,77	R\$ 5.310,00
116	ERITROMICINA, ESTEARATO DE, SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML, FRASCO COM 60ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	300,00	R\$ 8,82	R\$ 2.646,00

119	ETINIESTRADIOL + LEVONOGESTREL 0,03+0,15MG COMPRIMIDO	BIOLAB	COMP	20000,00	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
120	FITOMENADIONA 10MG/ML AMP COM 1ML FRASCO/SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	2000,00	R\$ 3,49	R\$ 6.980,00
124	FUROSEMIDA 20MG AMP COM 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	AMP	5000,00	R\$ 2,52	R\$ 12.600,00
126	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	NOVAFARMA	AMP	1000,00	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
127	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	AMP	2000,00	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
130	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	EMS	COMP	800,00	R\$ 0,79	R\$ 632,00
131	GLICERINA 12% 500ML SOLUÇÃO RETAL	HALEX	FRASCO	300,00	R\$ 15,08	R\$ 4.524,00
132	GLICEROL SUPositório 72 MG.	EMS	SUPositório	170,00	R\$ 1,10	R\$ 187,00
134	GLICOSE 50% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	AMP	3600,00	R\$ 0,80	R\$ 2.880,00
135	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	ISOFARMA	AMP	600,00	R\$ 2,46	R\$ 1.476,00
137	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP COM 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	400,00	R\$ 9,96	R\$ 3.984,00
140	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	NOVAFARMA	AMP	1200,00	R\$ 4,44	R\$ 5.328,00
141	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	AMP	1600,00	R\$ 8,90	R\$ 14.240,00
142	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 35,6MG + 37MG 100ML	IMEC	FRASCO	2500,00	R\$ 3,43	R\$ 8.575,00
143	HIDROXIZINA CLORIDRATO 2MG/ML 120ML	GEOLAB	FR	120,00	R\$ 9,82	R\$ 1.178,40
145	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	FRASCO	5000,00	R\$ 3,59	R\$ 17.950,00
146	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	TEUTO	COMP	80000,00	R\$ 0,25	R\$ 20.000,00
147	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI -RH (D) 300MCG 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CSL BEHRING	AMP	60,00	R\$ 324,00	R\$ 19.440,00
148	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	ASPEN	AMP	400,00	R\$ 31,67	R\$ 12.668,00
149	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	ASPEN	AMP	400,00	R\$ 29,45	R\$ 11.780,00
150	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	1000,00	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
151	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	COMP	1300,00	R\$ 0,92	R\$ 1.196,00
153	LACTULOSE 667MG/ML 120ML SUSPENSÃO ORAL	NATURELIFE	FRASCO	250,00	R\$ 7,20	R\$ 1.800,00

155	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	300,00	R\$ 27,48	R\$ 8.244,00
156	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG COMPRIMIDO	MERCK	COMP	4200,00	R\$ 0,43	R\$ 1.806,00
157	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG COMPRIMIDO	MERCK	COMP	4250,00	R\$ 0,32	R\$ 1.360,00
158	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG COMPRIMIDO	MERCK	COMP	8000,00	R\$ 0,37	R\$ 2.960,00
159	LIDOCAÍNA 2% 20ML SEM VASO FRASCO/SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	700,00	R\$ 8,51	R\$ 5.957,00
161	LIDOCAINA C/ ADRENALINA 20ML SOL. INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	800,00	R\$ 11,10	R\$ 8.880,00
162	LIDOCANA CLORIDRATO DE AEROSSOL 100MG/ML MINÍMO DE 5ML	HIPOLABOR	FRASCO	55,00	R\$ 88,08	R\$ 4.844,40
164	LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1200,00	R\$ 3,98	R\$ 4.776,00
166	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (50+12,5 MG)	LEGRAND	COMP	1000,00	R\$ 0,78	R\$ 780,00
167	MANITOL 20% 250 ML FRASCO/SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRESENIUS	FRASCO	450,00	R\$ 15,32	R\$ 6.894,00
168	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	BELFAR	COMP	12000,00	R\$ 0,29	R\$ 3.480,00
169	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO 30ML	NATULAB	FRASCO	1000,00	R\$ 2,26	R\$ 2.260,00
170	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1ML	UNIÃO QUÍMICA	AMP	500,00	R\$ 20,88	R\$ 10.440,00
172	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	100000,00	R\$ 0,17	R\$ 17.000,00
176	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	AMP	2000,00	R\$ 2,71	R\$ 5.420,00
178	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	AMP	7500,00	R\$ 0,72	R\$ 5.400,00
179	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMP	500,00	R\$ 0,13	R\$ 65,00
180	METRONIDAZOL 0,5% 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	JP	AMP	2000,00	R\$ 7,90	R\$ 15.800,00
183	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO	TEUTO	COMP	1000,00	R\$ 0,41	R\$ 410,00
189	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	AMP	150,00	R\$ 5,02	R\$ 753,00
190	NIFEDIPINA 10MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	COMP	200,00	R\$ 0,22	R\$ 44,00
193	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRASCO	2500,00	R\$ 6,23	R\$ 15.575,00
195	NORADRENALINA 8MG/4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	600,00	R\$ 6,30	R\$ 3.780,00
196	OCITOCINA 5UI/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	AMP	1400,00	R\$ 2,77	R\$ 3.878,00
197	ÓLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE 100ML	NUTRIEX	FRASCO	800,00	R\$ 6,23	R\$ 4.984,00
200	OMEPRAZOL 40 MG	EMS	CAPSULA	80000,00	R\$ 0,48	R\$ 38.400,00

204	ÓXIDO DE ZINCO + COLECALCIFEROL + RETINOL 150MG + 900UI/G + 5000UI/G BISNAGA COM 45G	JANSSEN	FRASCO	40,00	R\$ 22,06	R\$ 882,40
206	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	80000,00	R\$ 0,18	R\$ 14.400,00
207	PASTA D' ÁGUA, PASTA (F.N.). 120G	VIC PHARMA	FRASCO	20,00	R\$ 7,00	R\$ 140,00
208	PENTOXIFILINA 20MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	AMP	200,00	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
212	PIPERIDOLATO + HESPERIDINA + ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG+50MG+50MG COMPRIMIDO	SANOFI	COMP	850,00	R\$ 0,77	R\$ 654,50
213	PIRACETAM 400MG COMPRIMIDO	ACHÉ	COMP	200,00	R\$ 1,05	R\$ 210,00
214	PIRACETAM, SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	MEDLEY	AMP	600,00	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
215	PREDNISOLONA FOSFATO DE SÓDICO ORAL 3MG/ML 100ML	HIPOLABOR	FRASCO	1200,00	R\$ 10,02	R\$ 12.024,00
216	PREDNISONA COMPRIMIDO 20MG	CRISTALIA	COMP	40000,00	R\$ 0,34	R\$ 13.600,00
217	PREDNISONA COMPRIMIDO 5MG	CRISTALIA	COMP	40000,00	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00
218	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA	BESINS	CAPSULA	250,00	R\$ 4,28	R\$ 1.070,00
220	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANVAL	AMP	2500,00	R\$ 3,72	R\$ 9.300,00
225	SACCHAROMYCES CEREVISAE 100MI/ML 5ML FLACONETE SUSPENSÃO ORAL	HEBRON	FRASCO	500,00	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00
226	SACCHAROMYCES CEREVISAE 50MI/ML 5ML FLACONETE SUSPENSÃO ORAL	HEBRON	FRASCO	500,00	R\$ 7,76	R\$ 3.880,00
227	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G PÓ PARA PREPARO DE SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	ENVELOPE	6000,00	R\$ 1,45	R\$ 8.700,00
228	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 120ML	FARMACE	FRASCO	500,00	R\$ 1,08	R\$ 540,00
230	SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO	GLOBO	COMP	4000,00	R\$ 1,54	R\$ 6.160,00
233	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100ML SISTEMA FECHADO (COTA PRINCIPAL)	FRESENIUS	FRASCO	6000,00	R\$ 7,19	R\$ 43.140,00
234	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100ML SISTEMA FECHADO (COTA RESERVADA)	FRESENIUS	FRASCO	2000,00	R\$ 7,19	R\$ 14.380,00
237	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500ML SISTEMA FECHADO (COTA PRINCIPAL)	FRESENIUS	FRASCO	9000,00	R\$ 11,39	R\$ 102.510,00
238	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500ML SISTEMA FECHADO (COTA RESERVADA)	FRESENIUS	FRASCO	3000,00	R\$ 11,39	R\$ 34.170,00
239	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1:1 DE 500ML SISTEMA FECHADO.	EQUIPLEX	FRASCO	3000,00	R\$ 4,38	R\$ 13.140,00

240	SORO GLICOSADO 5% DE 100 ML SISTEMA FECHADO.	JP	FRASCO	500,00	R\$ 7,43	R\$ 3.715,00
248	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/MLSUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML	LEGRAND	FRASCO	5000,00	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00
249	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP COM 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	ISOFARMA	AMP	400,00	R\$ 9,59	R\$ 3.836,00
250	SULFATO FERROSO 25MG/5ML 100ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	FRASCO	3000,00	R\$ 3,62	R\$ 10.860,00
254	TENOXICAN 20MG PÓ LIOFILO INJETÁVEL	EUROFARMA	AMP	350,00	R\$ 12,00	R\$ 4.200,00
255	TERBUTALINA 0,5MG/ML AMP COM 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	150,00	R\$ 7,62	R\$ 1.143,00
257	TIMOLOL 0,5% 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	ACHÉ	FRASCO	600,00	R\$ 4,44	R\$ 2.664,00
258	VANCOMICINA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	AMP	300,00	R\$ 7,03	R\$ 2.109,00
259	VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO	TEUTO	COMP	300,00	R\$ 0,30	R\$ 90,00
261	VITAMINA C 200 MG/ML 20 ML	NATULAB	AMP	2000,00	R\$ 1,92	R\$ 3.840,00
262	VITELINATO DE PRATA 10% FRASCO COM 5ML	ALLERGAN	FRASCO	30,00	R\$ 20,11	R\$ 603,30
265	COMBODART	GSK	COMP	720,00	R\$ 3,64	R\$ 2.620,80
266	TRIMBOW	CHIESI	FRASCOS	15,00	R\$ 426,47	R\$ 6.397,05
267	PROCORALAN	SERVIER	COMP	720,00	R\$ 2,95	R\$ 2.124,00
268	VASTAREL	SERVIER	COMP	850,00	R\$ 2,48	R\$ 2.108,00
269	SPIRIVA RESPIMAT	BOEHRINGER	FRASCO	60,00	R\$ 281,45	R\$ 16.887,00
271	LABIRIN 24 MG	APSEN	COMP	1000,00	R\$ 0,89	R\$ 890,00
272	SINVASTATINA 10 MG	PHARLAB	COMP	80000,00	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
348	ABAIXADOR, DE LINGUA, ESPATULA EM MADEIRA LISA, ISTO E, COM AUSENCIA DE FARPAS, DESCARTAVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	THEOTO	PCT	400,00	R\$ 4,57	R\$ 1.828,00
349	ABSORVENTE HOSPITALAR TAMANHO ÚNICO C/20 UND	CONFORT MASTER	PCT	200,00	R\$ 15,60	R\$ 3.120,00
350	AGE 30 RAYON. TAM: 7,6CM X 20,3CM.	CURATEC	UNID.	50,00	R\$ 22,93	R\$ 1.146,50
351	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, 5 LITROS. NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL, QUIMICAMENTE PURA, INSENTA DESAIS SOLÚVEIS.	BENZOQUÍMICA	UNID.	400,00	R\$ 16,02	R\$ 6.408,00

352	AGUA, OXIGENADA, 10 VOLUMES. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	RIOQUÍMICA	UNID.	240,00	R\$ 5,52	R\$ 1.324,80
354	AGULHA, HIPODERMICA, 13 X 4,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	LABOR IMPORT	CX	300,00	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
355	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 7, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	LABOR IMPORT	CX	300,00	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00

356	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	SOLIDOR	CX	300,00	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
360	ÁLCOOL 70% GEL 1.000ML.	BELLO BELLA	UNID.	1800,00	R\$ 9,60	R\$ 17.280,00
363	ALCOOL, ETILICO 70%, SOLUCAO ANTISSEPTICA USO EXTERNO. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	BELLO BELLA	UNID.	4000,00	R\$ 6,83	R\$ 27.320,00
364	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G.	CREMER	UNID.	50,00	R\$ 12,44	R\$ 622,00
365	ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORCAO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSAO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	NEVOA	UNID.	1200,00	R\$ 13,08	R\$ 15.696,00
366	ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDIONAMENTO DE SOLUÇÃO NA COR ÂMBAR, COM TAMPA E ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR E TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250ML.	JPROLAB	UNID.	50,00	R\$ 2,80	R\$ 140,00

368	AMBÚ REANIMADOR ADULTO, EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, COM MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTO-INFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	PROTEC	UNID.	6,00	R\$ 174,00	R\$ 1.044,00
369	AMBÚ REANIMADOR INFANTIL, EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, COM MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTO-INFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	PROTEC	UNID.	6,00	R\$ 174,00	R\$ 1.044,00
370	AMBÚ REANIMADOR NEONATAL, EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, COM MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTO-INFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	PROTEC	UNID.	6,00	R\$ 174,00	R\$ 1.044,00
371	ANTISSÉPTICO DEGERMANTE A BASE DE CLOREXIDINA 4%, EMBALAGEM COM 1000 ML.	VIC PHARMA	UNID.	100,00	R\$ 39,77	R\$ 3.977,00
372	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON E FECHO EM VELCRO, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO.FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL Nº 017 DE 07/12/2001.	PREMIUM	UNID.	80,00	R\$ 112,80	R\$ 9.024,00

373	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON E FECHO EM VELCRO, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO.FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL Nº 017 DE 07/12/2001.	PREMIUM	UNID.	10,00	R\$ 112,80	R\$ 1.128,00
374	ASPIRADOR CIRURGICO PORTÁTIL PARA CLINICA COM CAPACIDADE PARA 1,3 LITROS.	ASPIRAMAX	UNID.	3,00	R\$ 568,80	R\$ 1.706,40
380	ATADURA, GESSADA, 20 CM X 4,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM DE NO MÁXIMO DEZ MINUTOS, A MESMA DEVE ESTÁ ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA EM FILEM PLÁSTICO LAMINADO. EMBALAGEM: CONTENDO 20 UNIDADES.	CREMER	PCT	20,00	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
381	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM,PACOTE COM 10 UNIDADE,DESCATÁVEL, SACO TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO DE21 CM E 14CM DE LARGURA, COM FURO PRÉ-CORTADO E COM PELICULA PROTETORA NÃO ADERENTE E DESTACÁVEL.	MEDSONDA	PCT	600,00	R\$ 11,46	R\$ 6.876,00
383	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA COM DIVISORIAS PARA KIT DE URGÊNCIA.	NILTRONPLAST	UNID.	10,00	R\$ 54,00	R\$ 540,00

384	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCOBIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 13 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	DESCARPACK	UNID.	2500,00	R\$ 5,32	R\$ 13.300,00
385	CANULA DE GUEDEL CALIBRE 00, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA.	PROTEC	UNID.	10,00	R\$ 5,64	R\$ 56,40
386	CANULA DE GUEDEL CALIBRE 01, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA.	PROTEC	UNID.	10,00	R\$ 2,81	R\$ 28,10
387	CANULA DE GUEDEL CALIBRE 02, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA.	PROTEC	UNID.	10,00	R\$ 2,81	R\$ 28,10
390	CANULA DE GUEDEL CALIBRE 05, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA.	PROTEC	UNID.	10,00	R\$ 2,81	R\$ 28,10
391	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 3,5.	SAFER	UNID.	5,00	R\$ 45,24	R\$ 226,20
392	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 4,0.	SAFER	UNID.	5,00	R\$ 45,24	R\$ 226,20
393	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 4,5.	SAFER	UNID.	5,00	R\$ 45,24	R\$ 226,20
394	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 5,0.	SAFER	UNID.	5,00	R\$ 45,24	R\$ 226,20
395	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 5,5.	SAFER	UNID.	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
396	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 6,0.	SAFER	UNID.	20,00	R\$ 45,24	R\$ 904,80
397	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 7,0.	SAFER	UNID.	20,00	R\$ 45,24	R\$ 904,80
400	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 8,5.	SAFER	UNID.	10,00	R\$ 45,24	R\$ 452,40
402	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, N° 14G.	POLYMED	UNID.	1000,00	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
407	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, N° 24G.	DESCARPACK	UNID.	3000,00	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00

409	COLAR, CERVICAL, DE POLIETILENO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZACAO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGACAO DO MENTO A FURCULA EXTERNAL, POSSUINDO VELCRO DE FIXACAO NA PARTE EXTERNA, TAMANHO G.	MSO	UNID.	30,00	R\$ 17,12	R\$ 513,60
410	COLAR, CERVICAL, DE POLIETILENO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZACAO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGACAO DO MENTO A FURCULA EXTERNAL, POSSUINDO VELCRO DE FIXACAO NA PARTE EXTERNA, TAMANHO M.	MSO	UNID.	30,00	R\$ 17,12	R\$ 513,60
411	COLAR, CERVICAL, DE POLIETILENO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZACAO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGACAO DO MENTO A FURCULA EXTERNAL, POSSUINDO VELCRO DE FIXACAO NA PARTE EXTERNA, TAMANHO P.	MSO	UNID.	30,00	R\$ 16,45	R\$ 493,50
412	COLAR, CERVICAL, DE POLIETILENO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZACAO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGACAO DO MENTO A FURCULA EXTERNAL, POSSUINDO VELCRO DE FIXACAO NA PARTE EXTERNA, TAMANHO PP.	MSO	UNID.	30,00	R\$ 16,45	R\$ 493,50
413	COLETOR DE EXAME ESTÉRIL, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 80 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO.	CRAL ARTIGOS	UNID.	2500,00	R\$ 0,65	R\$ 1.625,00
416	COLETOR PARA LAMINAS DE CITOLOGIA, PLASTICO COM TAMPA ROSQUEADA, 3 RANHURAS	CRALPLAST	UNID.	1200,00	R\$ 0,85	R\$ 1.020,00

417	COLETOR, DE URINA, SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PVC, RESISTENTE, ATOXICA, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, CAMERA DE PASTEUR FLEXIVEL, VALVULA ANTE REFLUXO, FILTRO DE AR, ALCA DE SUSTENTACAO RIGIDA, TIPO OCULOS, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, COM 1,20 CM DE COMPRIMENTO OU MAIOR, COM CLAMP DENTEADO E/OU CORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL FIXO COM 10 CM ABAIXO DO INICIO DO CIRCUITO, COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETRO/VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA DA ESTERIL, SISTEMA DE ESVAZIAMENTO COM CLAMPE DETEADO E/OU CORTA FLUXO, BOLSA COM ESCALA DE GRADUACAO DE 100 EM 100 ML E COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	LABOR IMPORT	UNID.	600,00	R\$ 4,16	R\$ 2.496,00
418	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO), MEDINDO 45 X 50, CONSTITUIDO DE 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTA, CONTENDO 15 (8X7) FIOS POR CM2 APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA, COR BRANCA, PACOTE C/50 UNIDADES.	BIOTEXTIL	PCT	240,00	R\$ 52,80	R\$ 12.672,00
419	COMPRESSA, CIRURGICA, DE GAZE HIDROFILA, NAO ESTERIL, DIMENSOES 7,5 X 7,5 CM, EM TECIDO ABOSORVENTE TIPO TELA 100% ALGODAO, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO, TAMANHO UNIFORME COM NO MINIMO 13 (TREZE) FIOS/CM2. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES.	ANDREONI	PCT	1500,00	R\$ 8,74	R\$ 13.110,00
420	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, 100 % ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSIPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PACOTE C/10.	AMERICA MEDICAL	PCT	90000,00	R\$ 0,53	R\$ 47.700,00

421	CONJUNTO ESPONJA-ESCOVA COM PVPI PARA DEGERMAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E ASSEPSIA DAS MÃOS.	RIOQUIMICA	UNID.	1300,00	R\$ 3,43	R\$ 4.459,00
422	COPO UMIDIFICADOR COM FLUXOMETRO PARA OXIGENOTERAPIA, COM NIVEL DE MARCAÇÃO MÁXIMO E MINIMO, COM CAPACIDADE DE 250ML.	PROTEC	UNID.	12,00	R\$ 21,00	R\$ 252,00
423	DRENO, DE PENROSE, N. 04, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	MADEITEX	UNID.	40,00	R\$ 3,28	R\$ 131,20
424	ELETRODO DESCARTÉVEL PARA ECG COM ADESIVO SOLIDO CONDUTOR PCT C/50 UNIDADES.	MAXICOR	PCT	25,00	R\$ 28,20	R\$ 705,00
427	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL MULTIVIAS 2 VIAS.	DESCARPACK	UNID.	300,00	R\$ 34,13	R\$ 10.239,00
428	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO INTRAVENOSA DE SANGUE DE USO ÚNICO, ESTERIL, PROJETADO DE FORMA PARA UMA PERFEITA ADAPTAÇÃO E FUNCIONALIDADE EM RECIPIENTES DE SOLUÇÃO PARENTERAL EM TODAS AS VARIAÇÕES. PROTEÇÃO NO PENETRADOR PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO, PENETRAÇÃO ADEQUADA PARA ADAPTAÇÃO EM TRANSFUSÃO DE SANGUE, CÂMARA DUPLAFLESIVEL COM TAMANHOS DENTRO DO PADRÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSFUSÃO, GOTEJADOR DE 20 (+-20) GOTAS POR ML DE SANGUE, FILTRO DE SANGUE COM ABERTURA A MALHA DE 170 MICR E AREA DE FILTRAGEM ADEQUADA, EFORÇANDO LATERAMENTE IMPEDINDO A COLAGEM DO FILTRO, PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PAPEL GRAU-CIRURGICO.	LAMEDID	UNID.	150,00	R\$ 2,70	R\$ 405,00

429	ESCOVA CERVICAL, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	KOLPLAST	PCT	50,00	R\$ 20,33	R\$ 1.016,50
434	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE MODELO COLLINS, ESTÉRIL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTETRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI),PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: EIXO LONGITUDINAL DA VALVA 110MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL 29MM E DISTAL 32MM, COMPRIMENTO 170MM.	KOLPLAST	UNID.	1000,00	R\$ 1,21	R\$ 1.210,00
435	ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO MODELO COLLINS COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 165MM DE COMPRIMENTO TOTAL, 116MM DE EIXO LONGITUDINAL;33MM NA SUA MAIOR LARGURA DISTAL; 30MM DE LARGURA PROXIMAL. USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO+FILME POLIETILENO/POLIPROPILENO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE.	KOLPLAST	UNID.	2000,00	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
437	ESPUMA COM PRATA,CURATIVO CONSTITUIDO POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDROFÍLICA SUAVE COM PRATA IÔNICA E METÁLICA, RECOBERTA POR FILME SEMIPERMEÁVEL, MACIOE ADAPTÁVEL, QUE COMPROVADAMENTE AJUDA A CICATRIZAR MAIS RAPIDAMENTE FERIDAS INFECTADAS.	COLOPLAST	UNID.	30,00	R\$ 120,36	R\$ 3.610,80
438	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR DUPLO ADULTO.	PREMIUM	UNID.	50,00	R\$ 15,80	R\$ 790,00
439	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR DUPLO INFANTIL.	PREMIUM	UNID.	10,00	R\$ 11,28	R\$ 112,80

440	ÉTER ETÍLICO 35% C/ 1000ML.	RIOQUIMICA	UNID.	15,00	R\$ 44,58	R\$ 668,70
441	FILME TRANSPARENTE NÃO ESTÉRIL. ROLO 10CM X 1 METROS	TEGADERM	UNID.	20,00	R\$ 185,28	R\$ 3.705,60
442	FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL PARA FIXAÇÃO DE CATÉTER E CURATIVO. TAMANHO: 6CM X 7CM	TEGADERM	UNID.	50,00	R\$ 3,48	R\$ 174,00
443	FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL PARA FIXAÇÃO DE CATÉTER E CURATIVO. TAMANHO: 7CM X 9 CM	CRAL ARTIGOS	UNID.	50,00	R\$ 5,53	R\$ 276,50
444	FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL PARA FIXAÇÃO DE CATÉTER E CURATIVO. TAMANHO: 9CM X 10CM	CRAL ARTIGOS	UNID.	60,00	R\$ 37,11	R\$ 2.226,60
445	FIO DE POLIPROPILENO N.º 2-0 C/AG 3,5 1/2 CIRCULO CX C/24.	SHALON	CX	10,00	R\$ 91,00	R\$ 910,00
446	FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIESTER N.º 0 C/AG 3,0CM CX C/24.	BIOLINE	CX	20,00	R\$ 63,65	R\$ 1.273,00
447	FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIESTER N.º 0 C/AG 3,5CM CX C/24.	BIOLINE	CX	15,00	R\$ 66,36	R\$ 995,40
448	FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIESTER N.º 0 S/AG 15X45CM CX C/24.	BIOLINE	CX	10,00	R\$ 73,49	R\$ 734,90
449	FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIESTER N.º 2-0 C/AG 3,0CM CX C/24.	BIOLINE	CX	20,00	R\$ 62,10	R\$ 1.242,00
451	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 1 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	SHALON	CX	20,00	R\$ 218,74	R\$ 4.374,80
452	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	SHALON	CX	20,00	R\$ 170,40	R\$ 3.408,00
453	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	SHALON	CX	20,00	R\$ 147,36	R\$ 2.947,20
454	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	SHALON	CX	15,00	R\$ 147,36	R\$ 2.210,40
455	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	SHALON	CX	10,00	R\$ 147,36	R\$ 1.473,60
456	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX	10,00	R\$ 178,32	R\$ 1.783,20

457	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX	10,00	R\$ 177,60	R\$ 1.776,00
458	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX	40,00	R\$ 177,60	R\$ 7.104,00
459	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX	34,00	R\$ 147,36	R\$ 5.010,24
460	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. 3,5CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX	14,00	R\$ 147,36	R\$ 2.063,04
461	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. 3,5CM 3/8 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX	22,00	R\$ 147,36	R\$ 3.241,92
462	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. 4,0CM 3/8 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX	20,00	R\$ 147,36	R\$ 2.947,20
463	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. 3,5CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX	10,00	R\$ 162,31	R\$ 1.623,10
464	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 0 C/AG. 2,0CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX	13,00	R\$ 48,96	R\$ 636,48
465	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 0 C/AG. 3,5CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX	10,00	R\$ 44,64	R\$ 446,40
466	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 2-0 C/AG. 2,0CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX	21,00	R\$ 49,88	R\$ 1.047,48
467	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 2-0 C/AG. 3,0CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX	21,00	R\$ 73,44	R\$ 1.542,24
468	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 3-0 C/AG. 2,0CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX	21,00	R\$ 67,37	R\$ 1.414,77
469	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 3-0 C/AG. 3,0CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX	20,00	R\$ 56,64	R\$ 1.132,80
470	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 4-0 C/AG. 3,5CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX	12,00	R\$ 55,08	R\$ 660,96

471	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 5-0 C/AG. 2,0CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX	10,00	R\$ 60,77	R\$ 607,70
472	FITA ADESIVA HOSPITALAR CREPE, NA COR BEGE, 19MMX50M.	MISSNER	UNID.	500,00	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00
473	FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSOES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA.	MASTERFIX	UNID.	800,00	R\$ 4,08	R\$ 3.264,00
478	GAZE ANTIMICROBIANA COM BIGUANIDA, 15CM X 17 CM COM 5 UNIDADE. ESPECIFICA PARA TRATAMENTO E PREVENÇÃO DEINFECÇÕES.	CURATEC	PCT	150,00	R\$ 92,28	R\$ 13.842,00
479	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 11 FIOS.	BIOTEXTIL	ROLO	200,00	R\$ 31,08	R\$ 6.216,00
480	GEL PARA ECG 300G.	RMC	UNID.	150,00	R\$ 7,08	R\$ 1.062,00
481	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA 300G.	RMC	UNID.	200,00	R\$ 9,01	R\$ 1.802,00
482	GERMI-RIO GALÃO COM 5 LITROS	RIOQUIMICA	UNID.	10,00	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
483	HIDROCOLÓIDE, CURATIVO CONTORNO SACRAL COM ALGINATO 9 X 11CM	COMFEEL PLUS	UNID.	100,00	R\$ 21,68	R\$ 2.168,00
485	HIDROCOLÓIDE, CURATIVO EXTRA FINO 15 X 18CM	L.M. FARMA	UNID.	120,00	R\$ 30,06	R\$ 3.607,20
486	HIDROGEL COM ALGINATO GEL HIDRATANTE ABSORVENTE,ESTÉRIL À BASE DE A.G.E. E VITAMINAS, BISNAGA COM 85G.	CASEX	BISNAGA	50,00	R\$ 31,19	R\$ 1.559,50
487	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% . EMBALAGEM: FRASCO COM 1.000ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FORTSAN	FRASCO	100,00	R\$ 5,76	R\$ 576,00
488	LÂMINA PARA CITOLOGIA, FOSCA, CX C/ 50 UNIDADES	KOLPLAST	CX	300,00	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00
489	LAMINA, DE BISTURI, NUMERO 15, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO.C/100.	BIOMASS	CX	20,00	R\$ 24,00	R\$ 480,00
490	LAMINA, DE BISTURI, NUMERO 24, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO.C/100.	BIOMASS	CX	100,00	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
491	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CMX50M, PURA CELULOSE.	ASTROMED	UNID.	600,00	R\$ 7,20	R\$ 4.320,00



492	LUGOL 2% 1.000ML	RENYLAB	UNID.	6,00	R\$ 124,80	R\$ 748,80
493	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,0 DESCARTAVEL, ESTERIL.	LEMGRUBER	UNID.	8000,00	R\$ 1,26	R\$ 10.080,00
494	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5 DESCARTAVEL, ESTERIL.	LEMGRUBER	UNID.	9000,00	R\$ 1,26	R\$ 11.340,00
495	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0 DESCARTAVEL, ESTERIL.	LEMGRUBER	UNID.	2000,00	R\$ 1,26	R\$ 2.520,00
496	LUVA, DE PROCEDIMENTO G, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	ABL	CX	1200,00	R\$ 17,88	R\$ 21.456,00
497	LUVA, DE PROCEDIMENTO M, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	ABL	CX	2400,00	R\$ 17,88	R\$ 42.912,00
498	LUVA, DE PROCEDIMENTO P, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	ABL	CX	2000,00	R\$ 17,88	R\$ 35.760,00
499	MANTA TERMICA METALIZADA TERMOSENLAVEL. INDICADA PARA PACIENTES QUEIMADOS, ONDE HAJA NECESSIDADE DE MANTER O CALOR DO CORPO PARA EVITAR O CHOQUE TERMICO. TAMANHO 2.10 X 1.40M.	VIDA-RESGATE	UNID.	20,00	R\$ 10,80	R\$ 216,00
503	MASCARA P/ NEBULIZACAO INFANTIL.	FOYOMED	UNID.	40,00	R\$ 14,82	R\$ 592,80
506	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO - (PEAK FLOW), REUTILIZAVEL, COM CALIBRACAO INDIVIDUAL E MANUAL, USO ADULTO E INFANTIL.	MEDICATE	UNID.	5,00	R\$ 191,88	R\$ 959,40
507	MICROLANCETA LAMINA EM ACO INOX, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, PRONTA PARA USO CX C/200.	MEDLEVENSOHN	cx	250,00	R\$ 15,60	R\$ 3.900,00

508	NEBULIZADOR 4 SAIDAS COM RODÍZIOS. COMPRESSOR TIPO PISTÃO AUTO LUBRIFICADO, ISENTO DE ÓLEO; MOTOR MONOFÁSICO COM PROTETOR TÉRMICO; VAZÃO LIVRES DE 28L/MINUTO; PRESSÃO MÁXIMA DE 40PSI; SUPORTE FRONTAL PARA KITS DE NEBULIZAÇÃO; BASE DO CARRINHO COM 05 RODÍZIOS COM TRAVA; PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO DE 4,6KG; PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS; VOLTAGEM 220V; DEVE ACOMPANHAR 04 KITS DE NEBULIZAÇÃO COMPLETOS, COMPOSTOS DE COPOS, MANGUEIRAS E MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL.	MEDICATE	UNID.	3,00	R\$ 1.769,83	R\$ 5.309,49
509	ÓLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE 200ML.	NUTRIEX	UNID.	500,00	R\$ 6,23	R\$ 3.115,00
510	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO COM LED, MEDIDOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E BAIXO GASTO DE ENERGIA, PEQUENO PORTE.	G TECH	UNID.	5,00	R\$ 135,90	R\$ 679,50
511	PORTA LÂMINA DE COLPOSCOPIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAPACIDADE P/03 UNIDADES	JPROLAB	UNID.	8000,00	R\$ 0,61	R\$ 4.880,00
512	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO BRANCA DO R.N. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KOLPLAST	UNID.	100,00	R\$ 0,81	R\$ 81,00
513	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO INFANTIL AZUL	KOLPLAST	UNID.	100,00	R\$ 0,66	R\$ 66,00
514	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO INFANTIL BRANCA	KOLPLAST	UNID.	100,00	R\$ 0,58	R\$ 58,00
515	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO INFANTIL ROSA	KOLPLAST	UNID.	100,00	R\$ 0,65	R\$ 65,00
516	SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL PCT C/100.	DESCARPACK	PCT	30,00	R\$ 18,50	R\$ 555,00
517	SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 19.	SOLIDOR	UNID.	1000,00	R\$ 0,31	R\$ 310,00
518	SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 21.	SOLIDOR	UNID.	6000,00	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
519	SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 23.	SOLIDOR	UNID.	6000,00	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00

520	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 25.	SOLIDOR	UNID.	4000,00	R\$ 0,34	R\$ 1.360,00
521	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 27.	SOLIDOR	UNID.	1000,00	R\$ 0,42	R\$ 420,00
522	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML, BICO SEM ROSCA, C/ AGULHA 25X7MM, COM PROTETOR DE AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	SR	UNID.	30000,00	R\$ 0,31	R\$ 9.300,00
523	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML, BICO SEM ROSCA, C/ AGULHA 25X7MM, COM PROTETOR DE AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EMPÉTALA.	SR	UNID.	30000,00	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00
524	SERINGA HIPODÉRMICA DE 10ML COM AGULHA 25X7MM.	SR	UNID.	30000,00	R\$ 0,49	R\$ 14.700,00
525	SERINGA HIPODÉRMICA DE 1ML COM AGULHA 13X4,5 MM.	LABOR IMPORT	UNID.	30000,00	R\$ 0,31	R\$ 9.300,00
526	SERINGA HIPODÉRMICA DE 20ML COM AGULHA 25X7MM.	DESCARPACK	UNID.	15000,00	R\$ 0,60	R\$ 9.000,00
528	SOLUCAO, DE PVPI, TOPICO, COM POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FR PLASTICO COM Q.S.P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO.C/1LT.	VIC PHARMA	UNID.	150,00	R\$ 23,36	R\$ 3.504,00
530	SONDA DE FOLEY N.º 14 2 VIAS	SOLIDOR	UNID.	200,00	R\$ 3,90	R\$ 780,00
531	SONDA DE FOLEY N.º 16 2 VIAS	SOLIDOR	UNID.	150,00	R\$ 3,50	R\$ 525,00
532	SONDA DE FOLEY N.º 18 2 VIAS	SOLIDOR	UNID.	200,00	R\$ 3,90	R\$ 780,00
533	SONDA DE FOLEY N.º 20 2 VIAS	SOLIDOR	UNID.	200,00	R\$ 4,00	R\$ 800,00
534	SONDA DE FOLEY N.º 22 2 VIAS	SOLIDOR	UNID.	200,00	R\$ 4,00	R\$ 800,00
535	SONDA DE FOLEY N.º 24 2 VIAS	SOLIDOR	UNID.	200,00	R\$ 3,67	R\$ 734,00
536	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 3,0 C/ CUFF	WELL LEAD	UNID.	20,00	R\$ 6,52	R\$ 130,40
537	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 3,5 C/ CUFF	WELL LEAD	UNID.	20,00	R\$ 8,18	R\$ 163,60
538	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 4,0 C/ CUFF	WELL LEAD	UNID.	60,00	R\$ 8,94	R\$ 536,40
539	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 4,5 C/ CUFF	WELL LEAD	UNID.	60,00	R\$ 8,18	R\$ 490,80
540	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 5,0 C/ CUFF	WELL LEAD	UNID.	60,00	R\$ 9,00	R\$ 540,00
541	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 5,5 C/ CUFF	WELL LEAD	UNID.	60,00	R\$ 9,00	R\$ 540,00
542	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 6,0 C/ CUFF	WELL LEAD	UNID.	60,00	R\$ 8,17	R\$ 490,20

543	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 6,5 C/ CUFF	WELL LEAD	UNID.	60,00	R\$ 8,31	R\$ 498,60
544	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 7,0 C/ CUFF	WELL LEAD	UNID.	60,00	R\$ 8,35	R\$ 501,00
545	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 7,5 C/ CUFF	WELL LEAD	UNID.	60,00	R\$ 5,78	R\$ 346,80
546	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 8,0 C/ CUFF	WELL LEAD	UNID.	60,00	R\$ 9,18	R\$ 550,80
547	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 8,5 C/ CUFF	WELL LEAD	UNID.	60,00	R\$ 9,18	R\$ 550,80
548	SONDA NASOENTERAL 10FR C/ GUIA.	EMBRAMED	UNID.	80,00	R\$ 23,40	R\$ 1.872,00
549	SONDA NASOENTERAL 12FR C/ GUIA.	EMBRAMED	UNID.	20,00	R\$ 23,40	R\$ 468,00
550	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 04	MEDSONDA	UNID.	300,00	R\$ 0,90	R\$ 270,00
551	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 06	MEDSONDA	UNID.	300,00	R\$ 0,90	R\$ 270,00
552	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 08	MEDSONDA	UNID.	300,00	R\$ 0,62	R\$ 186,00
553	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 10	MEDSONDA	UNID.	300,00	R\$ 0,83	R\$ 249,00
554	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 12	BIOBASE	UNID.	200,00	R\$ 0,72	R\$ 144,00
555	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 16	MEDSONDA	UNID.	200,00	R\$ 1,00	R\$ 200,00
556	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 04	MEDSONDA	UNID.	150,00	R\$ 1,22	R\$ 183,00
557	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 06	MEDSONDA	UNID.	150,00	R\$ 0,89	R\$ 133,50
558	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 08	MEDSONDA	UNID.	150,00	R\$ 1,16	R\$ 174,00
559	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 10	MEDSONDA	UNID.	200,00	R\$ 0,93	R\$ 186,00
560	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 12	MEDSONDA	UNID.	200,00	R\$ 1,15	R\$ 230,00
561	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 14	MEDSONDA	UNID.	200,00	R\$ 0,90	R\$ 180,00
562	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 16	MEDSONDA	UNID.	200,00	R\$ 1,16	R\$ 232,00
563	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 18	MEDSONDA	UNID.	200,00	R\$ 1,43	R\$ 286,00
564	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 20	MEDSONDA	UNID.	150,00	R\$ 1,63	R\$ 244,50
565	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 22	MEDSONDA	UNID.	100,00	R\$ 1,63	R\$ 163,00
566	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 04	MEDSONDA	UNID.	200,00	R\$ 1,21	R\$ 242,00
567	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06	MEDSONDA	UNID.	200,00	R\$ 0,83	R\$ 166,00
568	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08	MEDSONDA	UNID.	400,00	R\$ 0,90	R\$ 360,00
569	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10	MEDSONDA	UNID.	100,00	R\$ 0,78	R\$ 78,00

570	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12	MEDSONDA	UNID.	100,00	R\$ 0,74	R\$ 74,00
571	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14	MEDSONDA	UNID.	100,00	R\$ 0,75	R\$ 75,00
572	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 16	MEDSONDA	UNID.	100,00	R\$ 1,07	R\$ 107,00
573	SONDA RETAL N.º 08	MEDSONDA	UNID.	150,00	R\$ 1,05	R\$ 157,50
574	SONDA RETAL N.º 10	MEDSONDA	UNID.	150,00	R\$ 1,20	R\$ 180,00
575	SONDA RETAL N.º 12	MEDSONDA	UNID.	150,00	R\$ 1,20	R\$ 180,00
576	SONDA RETAL N.º 14	MEDSONDA	UNID.	150,00	R\$ 1,05	R\$ 157,50
577	SONDA RETAL N.º 16	MEDSONDA	UNID.	150,00	R\$ 1,20	R\$ 180,00
578	SONDA RETAL N.º 18	MEDSONDA	UNID.	150,00	R\$ 1,09	R\$ 163,50
579	SONDA RETAL N.º 20	MEDSONDA	UNID.	100,00	R\$ 1,26	R\$ 126,00
580	SONDA RETAL N.º 22	MEDSONDA	UNID.	150,00	R\$ 1,26	R\$ 189,00
581	SONDA URETRAL N.º 04	MEDSONDA	UNID.	200,00	R\$ 0,62	R\$ 124,00
582	SONDA URETRAL N.º 06	MEDSONDA	UNID.	200,00	R\$ 0,72	R\$ 144,00
583	SONDA URETRAL N.º 08	MEDSONDA	UNID.	200,00	R\$ 0,94	R\$ 188,00
585	SONDA URETRAL N.º 12	MEDSONDA	UNID.	2000,00	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
586	SONDA URETRAL N.º 14	MEDSONDA	UNID.	200,00	R\$ 1,01	R\$ 202,00
587	SONDA URETRAL N.º 16	MEDSONDA	UNID.	200,00	R\$ 0,86	R\$ 172,00
588	SONDA URETRAL N.º 18	MEDSONDA	UNID.	200,00	R\$ 1,14	R\$ 228,00
589	SONDA URETRAL N.º 20	MEDSONDA	UNID.	200,00	R\$ 1,08	R\$ 216,00
591	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA USO HOSPITALAR.	G TECH	UNID.	170,00	R\$ 9,36	R\$ 1.591,20
592	TIRA-TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR FRESCO, ARTERIAL E VENOSO. CAIXA COM 50 TIRAS. A EMPRESA VENCEDORA ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER 01 GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL A CADA 10 CAIXAS DE TIRAS FORNECIDAS.	MEDLEVENSOHN	CX	1200,00	R\$ 25,20	R\$ 30.240,00
593	TORNEIRINHA DESCARTÁVEL DE 03 VIAS ESTERIL.	MEDIX	UNID.	1000,00	R\$ 0,79	R\$ 790,00
594	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COR BRANCA, C/ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA E ATÓXICA. PACOTE C/100 UNID.	ABL	PCT	800,00	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
595	TUBO DE LATEX N.º 200 PACOTE C/15 METROS.	GOIAS LATEX	PCT	30,00	R\$ 21,20	R\$ 636,00
597	VASELINA SÓLIDA POMADA 30G	RIOQUIMICA	UNID.	120,00	R\$ 10,80	R\$ 1.296,00
598	ADESIVO DE FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS.	FGM	UNID.	110,00	R\$ 14,26	R\$ 1.568,60

599	<p>AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G CX C/ 100 UNID PARA USODONTOLÓGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM PROTETORPLÁSTICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DEFABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.</p>	PROCARE	CX	140,00	R\$ 33,00	R\$ 4.620,00
600	<p>AGULHA GENGIVAL LONGA 27 G CX C/ 100 UNID PARA USODONTOLÓGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM PROTETOR PLÁSTICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DEFABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.</p>	PROCARE	CX	100,00	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
601	<p>ALGODÃO EM ROLETES PCT C/ 100 UNID PRODUZIDOS COM FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, LEVEMENTE GOMADOS POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL. POSSUEM GRANDE PODER DE ABSORÇÃO E MACIEZ, SENDO PERFEITOS PARA O USO EM TRATAMENTO DENTÁRIO.</p>	SSPLUS	PCT	500,00	R\$ 2,53	R\$ 1.265,00
602	OTOSPORIM	FQM	FRASCO	9,00	R\$ 16,80	R\$ 151,20
603	GAZE TAMANHO 7,5 X 7,5 CM 500 UNI	ANDREONI	PCT	110,00	R\$ 9,90	R\$ 1.089,00
604	<p>ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% 1:100.000. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO).</p>	DFL	CX	70,00	R\$ 83,76	R\$ 5.863,20

605	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% 1:100.000. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. CLORIDRATO DE ARTICAINA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO).	DFL	CX	45,00	R\$ 101,00	R\$ 4.545,00
606	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20% INDICADO COMO ANESTÉSICO TÓPICO NA MUCOSA ORAL PREVIAMENTE À ANESTESIA INFILTRATIVA E AINDA EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS COMO TOMADA DE IMPRESSÕES, RADIOGRAFIAS, POSICIONAMENTO DE PRÓTESES E REMOÇÃO DE TÁRTARO DENTAL, ENTRE OUTROS.	DFL	UNID.	65,00	R\$ 6,50	R\$ 422,50
607	BROCA Nº 1012 ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, ACABAMENTO DE REPARO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO, PARA REPARO, DIAMANTADA.	MICRODONT	UNID.	50,00	R\$ 3,96	R\$ 198,00
608	BROCA Nº 1016 ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, ACABAMENTO DE REPARO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO, PARA REPARO, DIAMANTADA.	MICRODONT	UNID.	30,00	R\$ 3,96	R\$ 118,80
609	BROCA Nº 1090 ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CILÍNDRICA, ACABAMENTO DE REPARO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO, PARA REPARO, DIAMANTADA.	MICRODONT	UNID.	30,00	R\$ 3,96	R\$ 118,80
610	BROCA Nº 1014 ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, ACABAMENTO DE REPARO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO, PARA REPARO, DIAMANTADA.	MICRODONT	UNID.	50,00	R\$ 3,96	R\$ 198,00
611	BROCA Nº 1023. ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ALTA ROTAÇÃO.	MICRODONT	UNID.	20,00	R\$ 3,96	R\$ 79,20
612	BROCA Nº 1092. ODONTOLÓGICA, CILÍNDRICA, AÇO INOXIDÁVEL, ALTA ROTAÇÃO.	MICRODONT	UNID.	10,00	R\$ 3,89	R\$ 38,90
613	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 100 UNI	SSPLUS	UNID.	35,00	R\$ 13,08	R\$ 457,80
614	SOLUÇÃO ANESTÉSICA MEPIVACAÍNA 2%+EPINEFRINA 1:100000 (TUBETE DE VIDRO)	DFL	UNID.	15,00	R\$ 133,08	R\$ 1.996,20

615	SOLUÇÃO ANESTESICA PRILOCAINA 3 %+ FELIPRESSINA	DFL	UNID.	30,00	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
616	BROCA Nº 1034. ODONTOLÓGICA, CONE INVERTIDO, AÇO INOXIDÁVEL, ALTA ROTAÇÃO.	MICRODONT	UNID.	20,00	R\$ 3,96	R\$ 79,20
617	BROCA Nº 1045. ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ALTAROTAÇÃO.	MICRODONT	UNID.	20,00	R\$ 5,90	R\$ 118,00
618	BROCA Nº 1046. ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ALTA ROTAÇÃO.	MICRODONT	UNID.	20,00	R\$ 5,90	R\$ 118,00
619	BROCA SHOFU TIPO PÊRA.	CAON	UNID.	30,00	R\$ 23,00	R\$ 690,00
620	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM PRESA DUAL	MAQUIRA	UNID.	12,00	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
621	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR. CIMENTO DE PRESA RÁPIDA. BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA SENDO DESNECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES. BIOCOMPATÍVEL. COR A3.	MAQUIRA	UNID.	20,00	R\$ 42,00	R\$ 840,00
623	EMBALAGEM DE AUTOSELAGEM (GRAU CIRURGICO) 190/330 COM 100 UNIDADES	INJECTA	PCT	30,00	R\$ 303,00	R\$ 9.090,00
624	ENXAGUANTE BUCAL SEM ÁLCOOL FRASCO C/ 1,500 ML.	RIOQUIMICA	FRASCO	12,00	R\$ 65,00	R\$ 780,00
625	ESCOVA DE ROBSON INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL.	MICRODONT	UNID.	150,00	R\$ 2,80	R\$ 420,00
626	ESPELHO PLANO Nº 05 COM CABO.	SSPLUS	UNID.	30,00	R\$ 5,40	R\$ 162,00
627	FIO DENTAL C/ 500 METROS.	MEDFIO	UNID.	36,00	R\$ 10,68	R\$ 384,48
628	FIO DE SUTURA SEDA N.º 4-0 C/AG 1,7CM CX C/24.	PROCARE	CX	100,00	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
629	FLUORETO GEL , ACIDULADO, PARA USO ODONTOLÓGICO.	ALLPLAN	UNID.	35,00	R\$ 5,99	R\$ 209,65
630	FORMOCRESOL (FRASCO COM 10ML).	MAQUIRA	UNID.	6,00	R\$ 6,10	R\$ 36,60

631	GEL CONDICIONADOR COM BASE AQUOSA, PACOTE COM 3 SERINGAS, CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, COR AZUL, TIXOTRÓPICO, PARA USO EM ESMALTE OU DENTINA. EMBALAGEM COM SERINGAS DE 2,5ML DE GEL, PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	ALLPLAN	UNID.	35,00	R\$ 4,60	R\$ 161,00
632	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A PÓ C/ 10G HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ É UM PRODUTO RADIOPACO, COM PH ALCALINO QUE POSSUI AÇÃO BACTERICIDA PARA TRATAMENTO DE CANAL. IDEAL PARA OBTURAÇÕES TEMPORÁRIAS.	BIODINÂMICA	UNID.	25,00	R\$ 5,30	R\$ 132,50
633	JOGO DE ALAVANCA SELDIN ADULTO 1L, 1R E 2.	ABC INSTRUMENTOS	UNID.	6,00	R\$ 100,80	R\$ 604,80
634	KIT DE DISCOS DE LIXA DE CONTORNO, POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA OU CIVSORTIDO, COM ABRASIVIDADE GROSSA, MÉDIA, FINA ESUPERFINA, COM ½ DE DIÂMETRO E ENCAIXE EM CONTRAÂNGULO C/120 DISCOS LARANJA (SISTEMA POP-ON).	3M	UNID.	5,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00
635	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO XP CX C/100 UNIDADES.	ABL	CX	130,00	R\$ 17,88	R\$ 2.324,40
636	MÁSCARA, CIRURGICA, TRIPLA, DESCARTÁVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M², CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NAO TECIDO (TNT), ANATOMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS E COM ELASTICO COM COMPRIMENTO, CAIXA C/50 UNIDADES.	OLIMED	CX	100,00	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00

637	MATRIZ METÁLICA 5MM ROLO C/ 0,5 METROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	MICRODONT	UNID.	30,00	R\$ 3,30	R\$ 99,00
639	MOLDEIRAS INDIVIDUAIS DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR INFANTIL CX. C/ 24 UNIDADES.	BIODINÂMICA	CX	40,00	R\$ 33,60	R\$ 1.344,00
640	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS ROTATÓRIAS ODONTOLÓGICAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COM BAIXA VISCOSIDADE E CAPACIDADE DE PREVENIR E DETER A OXIDAÇÃO PELA UMIDADE DO AR. AÇÃO LUBRIFICANTE ELIMPADORA. NÃO CONTER CFC. BULA COM INFORMAÇÕES EMPORUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MAQUIRA	UNID.	18,00	R\$ 21,60	R\$ 388,80
641	Ionômero forrador	BIODINÂMICA	UNID.	18,00	R\$ 58,80	R\$ 1.058,40
642	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO DENTÁRIA DUPLA FACE, COM FINA CAMADA DE PARAFINA, RESISTENTE À TRAÇÃO E À UMIDADE. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	MAQUIRA	UNID.	24,00	R\$ 3,48	R\$ 83,52
643	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA, ABRASIVA, ANTISÉPTICA, COM FLÚOR, VISCOSA, SABOR E ODOR AGRADÁVEL, UTILIZADA PARA A REMOÇÃO DE MANCHAS SUPERFICIAIS E PLACA BACTERIANA DA SUPERFÍCIE DENTÁRIA, REMOVÍVEL POR ÁGUA. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	ALLPLAN	UNID.	150,00	R\$ 4,20	R\$ 630,00

644	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, À BASE DE ERITROZINA E AZUL DE INDIGOTINA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER COM 120 PASTILHAS.	BIODINÂMICA	UNID.	100,00	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
645	PINÇA PARA ALGODÃO.	CASSIFLEX	UNID.	6,00	R\$ 10,20	R\$ 61,20
646	PÓ PARA PROFILAXIA ULTRAFINO (PEDRA POMES)	BIODINÂMICA	UNID.	24,00	R\$ 15,12	R\$ 362,88
647	Rolo de papel grau 20cmx 100 m	MEDGAUZE	UNID.	5,00	R\$ 97,20	R\$ 486,00
648	Fluoreto de sódio 2%	MAQUIRA	UNID.	40,00	R\$ 27,01	R\$ 1.080,40
649	Matriz metálica 7mm rolo com 0,5 m	MICRODONT	UNID.	16,00	R\$ 2,28	R\$ 36,48
650	POTE DAPPEN VIDRO.	PRISMA	UNID.	3,00	R\$ 5,47	R\$ 16,41
651	RESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DEZICÔRNIÁ/SÍLICA COM 66% EM PESO E 84,5% EM VOLUME EMATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA,UMDM, BISEMA,PEGDMA E TEGDMA COR A3,5.	BIODINAMICA	UNID.	30,00	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
652	RESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DEZICÔRNIÁ/SÍLICA COM 78,5%EM PESO E 63,3% EM VOLUME EMATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA,UMDM, BISEMA,PEGDMA E TEGDMA COR A2 .	BIODINAMICA	UNID.	15,00	R\$ 37,00	R\$ 555,00
653	Coltosol,material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo	MAQUIRA	UNID.	45,00	R\$ 22,00	R\$ 990,00
654	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL POSSUINDO 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS E LIBERA FLUÓR.	MAQUIRA	UNID.	12,00	R\$ 25,00	R\$ 300,00
655	SINDESMÓTOMO.	GOLGRAN	UNID.	30,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00

656	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,05%. A INDICAÇÃO DE USO DIÁRIO TANTO POR ADULTOS COMO POR CRIANÇAS DE 1000ML. CONTRIBUI NA PREVENÇÃO DO SURGIMENTO DE CÁRIE DENTAL E PERMITE QUE O ESMALTE POSSA SER REMINERALIZADO COM GRANDE EFICIÊNCIA. SEM SABOR.	IODONTEC	UNID.	50,00	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
657	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA CONTROLE DE SANGRAMENTO GENGIVAL, À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, COM AÇÃO ADSTRINGENTE, SEM VASOCONSTRICTOR. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	BIODINÂMICA	UNID.	12,00	R\$ 19,08	R\$ 228,96
658	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL PACOTES COM 40 UNIDADES.	SSPLUS	PCT	150,00	R\$ 7,08	R\$ 1.062,00
659	TAÇA DE BORRACHA.	MICRODONT	UNID.	60,00	R\$ 3,36	R\$ 201,60
660	TIRAS DE LIXA ABRASIVAS DE AÇO COM 6MM DE LARGURA, PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS, DESCARTÁVEIS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	INJECTA	UNID.	12,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
661	TIRAS TRANSPARENTES EM POLIÉSTER, TAMANHO APROXIMADO 10CM X 1CM, EMBALADAS EM PACOTES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	MAQUIRA	UNID.	60,00	R\$ 4,60	R\$ 276,00
662	TRICRESOL-FORMALINA, USO ODONTOLÓGICO PARA CANAL RADICULAR. EMBALAGEM: FRASCO DE 10ML	BIODINÂMICA	UNID.	10,00	R\$ 9,06	R\$ 90,60

663	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM ALUMÍNIO. ROTAÇÃO DE 420.000 RPM, PESO LÍQUIDO INFERIOR A 36 GRAMAS COM TERMINAL MIDWEST E 30 GRAMAS COM TERMINAL BORDEN.	KAVO	UNID.	1,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00
664	VERNIZ COM FLÚOR, PARA APLICAÇÕES TÓPICAS, CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. KIT CONTENDO 01 FRASCO COM 10ML DE VERNIZ COM FLÚOR E 01 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE.	FGM	UNID.	20,00	R\$ 37,20	R\$ 744,00
665	APLICADOR MICROBRUSH TAMANHO REGULAR - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	FGM	UNID.	30,00	R\$ 19,08	R\$ 572,40
666	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - EMBALAGEM COM 1 L	BELLO BELLA	UNID.	150,00	R\$ 6,21	R\$ 931,50
667	Broca cirúrgica 702	MICRODONT	UNID.	15,00	R\$ 15,60	R\$ 234,00
668	FITA PARA AUTOCLAVE 19 M X 30 M	MISSNER	UNID.	80,00	R\$ 5,48	R\$ 438,40
669	APLICADORES DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO	CASSIFLEX	UNID.	9,00	R\$ 9,61	R\$ 86,49
670	BRUNIDORES PARA AMÁLGAMA Nº 29	CASSIFLEX	UNID.	5,00	R\$ 8,40	R\$ 42,00
671	CABOS PARA BISTURI Nº 3	CASSIFLEX	UNID.	12,00	R\$ 9,60	R\$ 115,20
672	Broca cirúrgica zekrya	MICRODONT	UNID.	6,00	R\$ 27,60	R\$ 165,60
673	CONDENSADORES DE AMÁLGAMA Nº 1	CASSIFLEX	UNID.	12,00	R\$ 15,60	R\$ 187,20
674	CONDENSADORES DE AMÁLGAMA Nº 2	CASSIFLEX	UNID.	12,00	R\$ 15,60	R\$ 187,20
675	CUBAS REDONDAS PARA ASSEPSIA	CASSIFLEX	UNID.	9,00	R\$ 28,90	R\$ 260,10
676	CURETAS ALVEOLARES	CASSIFLEX	UNID.	18,00	R\$ 14,40	R\$ 259,20
677	DESTILADOR DE ÁGUA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR	BIOTRON	UNID.	1,00	R\$ 890,00	R\$ 890,00
678	ESCAVADOR DE DENTINA MÉDIO	CASSIFLEX	UNID.	30,00	R\$ 9,60	R\$ 288,00
679	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3S	CASSIFLEX	UNID.	12,00	R\$ 9,60	R\$ 115,20
680	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 1	CASSIFLEX	UNID.	40,00	R\$ 9,60	R\$ 384,00
681	ESPÁTULA PARA CIMENTO Nº 50	CASSIFLEX	UNID.	6,00	R\$ 10,80	R\$ 64,80
682	EXTRATORES DE TÁRTARO Nº 03	CASSIFLEX	UNID.	9,00	R\$ 9,12	R\$ 82,08
683	EXTRATORES DE TÁRTARO Nº 33	CASSIFLEX	UNID.	9,00	R\$ 9,12	R\$ 82,08
684	EXTRATORES DE TÁRTARO Nº 34	CASSIFLEX	UNID.	9,00	R\$ 9,12	R\$ 82,08
685	Brocas acabamento 2135 f	MICRODONT	UNID.	12,00	R\$ 4,68	R\$ 56,16
686	Brocas acabamento 2135 ff	MICRODONT	UNID.	12,00	R\$ 4,68	R\$ 56,16
687	Brocas acabamento 3195 f	MICRODONT	UNID.	12,00	R\$ 4,68	R\$ 56,16

688	Brocas acabamento 3195 ff	MICRODONT	UNID.	12,00	R\$ 4,68	R\$ 56,16
689	Brocas acabamento 3118 f	MICRODONT	UNID.	12,00	R\$ 4,68	R\$ 56,16
690	Brocas acabamento 3118 ff	MICRODONT	UNID.	12,00	R\$ 4,68	R\$ 56,16
691	Brocas acabamento 3168 f	MICRODONT	UNID.	12,00	R\$ 4,68	R\$ 56,16
692	Brocas acabamento 3169 ff	MICRODONT	UNID.	12,00	R\$ 4,68	R\$ 56,16
693	Cureta grayce 5-6	CASSIFLEX	UNID.	8,00	R\$ 13,00	R\$ 104,00
694	Espátula dupla para resina	CASSIFLEX	UNID.	12,00	R\$ 23,40	R\$ 280,80
695	Seringas descartáveis 20 ml com agulha	DESCARPACK	UNID.	2300,00	R\$ 0,80	R\$ 1.840,00
696	Detergente enzimático	RIOQUIMICA	UNID.	20,00	R\$ 35,00	R\$ 700,00
697	LIMAS ÓSSEAS	CASSIFLEX	UNID.	12,00	R\$ 42,00	R\$ 504,00
698	Broca carbide cirúrgica cilíndrica	MICRODONT	UNID.	9,00	R\$ 15,60	R\$ 140,40
700	Broca carbide cirúrgica	MICRODONT	UNID.	6,00	R\$ 15,60	R\$ 93,60
701	OSTEÓTOMOS (ALVEOLÓTOMO)	CASSIFLEX	UNID.	9,00	R\$ 112,80	R\$ 1.015,20
702	PINÇA PARA TRANSFERÊNCIA DE INSTRUMENTAL	CASSIFLEX	UNID.	12,00	R\$ 23,00	R\$ 276,00
703	PORTA – AGULHA TIPO MAYO – HEGAR	ABC INSTRUMENTOS	UNID.	10,00	R\$ 36,00	R\$ 360,00
704	SELADORA 25 CM POR 10 MM – 220V, POTÊNCIA 50 W	BIOTRON	UNID.	2,00	R\$ 288,00	R\$ 576,00
705	SERINGAS TIPO CARPULE	DENTSCLER	UNID.	12,00	R\$ 42,00	R\$ 504,00
706	SONDAS EXPLORADORAS	ABC INSTRUMENTOS	UNID.	9,00	R\$ 8,40	R\$ 75,60
707	Compósito resinoso A3	FGM	UNID.	28,00	R\$ 91,90	R\$ 2.573,20
708	TESOURAS CIRÚRGICAS RETAS	ABC INSTRUMENTOS	UNID.	12,00	R\$ 32,00	R\$ 384,00

§1º O valor global para o fornecimento dos itens, objeto desta ATA é de R\$ 2.038.175,86 (Dois milhões, trinta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

§2º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.

§3º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§4º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PE poderá liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§5º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual

apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§6º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PE para determinado item de cada ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

§1º São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata:

a) Fundo Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador).

§2º Os Órgãos Participantes e Gestores observarão as competências estabelecidas nos artigos 5º e 6º do Decreto Federal nº 7892/13.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

§1º. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 60 (sessenta) dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- e) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- f) designar funcionário (s) para acompanhar e fiscalizar a ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta;
- g) devolver todos e quaisquer produtos cuja especificação esteja em desacordo com o exigido no Termo de Referência, validade inferior às atribuídas a cada produto e ou produtos com validade vencidos;
- h) prestar as informações necessárias à EMPRESA FORNECEDORA relativas aos procedimentos para a entrega dos produtos solicitados, comunicando por escrito e em tempo hábil quaisquer instruções ou procedimentos que deverão ser adotados na execução do objeto;
- i) notificar e/ou aplicar as penalidades a empresa fornecedora dos produtos/materiais, quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto;
- j) pagar no vencimento as faturas apresentadas pela empresa fornecedora, correspondentes aos fornecimentos solicitados e efetuados;
- k) providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município, <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e demais meios da imprensa oficial se necessário; e

l) manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 025/2022 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, com validade de 12 (doze) meses, e ainda o seguinte:

a) Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento dos medicamentos e dos materiais ora pactuados, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais;

b) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer o órgão gerenciador da ata ou terceiros, em decorrência do fornecimento dos medicamentos e dos materiais objeto deste contrato;

c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da FORNECEDORA, do órgão gerenciador da ata ou terceiros, verificados em decorrência do fornecimento dos medicamentos e dos materiais, objeto deste certame;

d) Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar o órgão gerenciador da ata ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos medicamentos e dos materiais, não sendo o órgão gerenciador da ata, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes;

e) Permitir que o órgão gerenciador da ata, sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos medicamentos e dos materiais;

f) Prestar esclarecimentos ao órgão gerenciador da ata sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação;

g) Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais;

h) Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito ao órgão gerenciador da ata, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento do objeto deste contrato;

i) Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da FORNECEDORA, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas;

j) Entregar os medicamentos e os materiais, objeto desta ata, em perfeitas condições de uso, na sede do órgão solicitante, juntamente com a respectiva Nota Fiscal para fins de atestação e liquidação pelo órgão gerenciador da ata;

k) Proceder à prestação e execução do fornecimento, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2022 e anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e

Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

l) A FORNECEDORA será responsável pelos prejuízos que possam ser acarretados ao órgão gerenciador da ata pelo não cumprimento de qualquer das disposições contratuais ora convencionadas;

m) Fornecer os medicamentos/materiais com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses;

n) Fornecer medicamento com a embalagem própria e em perfeito estado (em embalagem original íntegra – com lacre de segurança, sem aderência ao produto e unidade), nas condições de temperatura exigida no rótulo;

o) Responsabilizar-se para que todos os dados (rótulo e bula) estejam em língua portuguesa. Deverão ainda estar separados por lotes e prazos de validade, especificados na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue;

p) Informar por meio da Nota Fiscal: denominação genérica da substância ativa e o seu respectivo nome comercial (quando houver), lote, validade, unidade de fornecimento, quantidade, valor unitário, valor total, número de empenho, número do contrato e Número do pedido de Fornecimento;

q) Quando se tratar de medicamento sujeito ao regime de controle especial (Portaria nº 344/98) a Nota Fiscal deverá distingui-los, após a especificação do medicamento, através de colocação entre parênteses, da letra indicativa da lista da Portaria a que se refere;

r) Manter as embalagens primárias: número do lote data de validade, nome comercial, denominação genérica da substância ativa e concentração de cada princípio ativo, por unidade de medida, conforme determina a RDC nº 71, de 22/12/09;

s) As bulas devem estar de acordo com a Resolução RDC nº 47, de 08/09/09. Os medicamentos em embalagem hospitalar e ambulatorial devem conter um número mínimo de bulas que atenda à quantidade relativa ao menor período de tratamento discriminado na indicação do medicamento (RDC nº 47, de 08/09/09, art. 33); e

t) As embalagens primárias e secundárias devem possuir de forma irremovível a frase em caixa alta: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”** em conformidade com a RDC nº 71, de 22/12/09.

u) Realizar o transporte dos medicamentos apenas em veículos com a devida AF (autorização de funcionamento) para transporte dos produtos ou através de empresa terceirizada, desde que a mesma possua tal autorização com situação ATIVA do site da ANVISA para transportar os produtos.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os orçamentos consignados para o Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA – PE:

a) Quando o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos;

b) Quando o prestador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de SANTA FILOMENA - PE, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do prestador de serviços:

a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena – PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida;

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§1º O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias após a efetiva** entrega dos produtos, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da Secretaria Solicitante. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao **Setor Financeiro**, para emissão de empenho, acompanhado dos seguintes documentos atualizados:

- a) Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- b) Certidão de Regularidade com o FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;

- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho; e
- e) Prova da regularidade com a Fazenda do Estado ou do Distrito Federal.

§2º A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DA ATA

§1º - A gestão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será exercida pela servidora, a Sra. Josivany de Castro Souza, matrícula n.º 586-3, devidamente credenciada pela Secretaria, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO.

§1º Os medicamentos e materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria solicitante, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08h00min às 13h00min. A entrega dos medicamentos e/ou materiais ao município de Santa Filomena/PE deverá ser efetuada no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contada a partir do recebimento por parte da CONTRATADA do pedido de Fornecimento encaminhado por e-mail, com assinatura da Secretária de Saúde.

§2º A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto desta Ata, em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues.

§3º Todas as despesas relativas à entrega dos materiais, tais como fretes e/ou transportes, dentre outras correrão exclusivamente por conta da FORNECEDORA.

§4º O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente.

§5º Recebidos os materiais, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

§1º A Prefeitura Municipal de Santa Filomena poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma estabelecida no **subitem 25.1, alínea "b" do edital**;

- c) Suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o Município de Santa Filomena, pelo prazo de até **02 (dois)** anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade.

§2º As penalidades previstas nos **incisos I, III e IV** poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no **inciso II**, facultada a defesa prévia da FORNECEDORA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação.

§3º Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar o Órgão Gerenciador em perdas e danos, por:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 5% (cinco por cento) do valor da quantidade requerida;
- b) Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, pela falta de entrega ou pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada no quinto dia após o vencimento do prazo estipulado para a entrega: 10% (dez por cento) do valor da quantidade requerida;
- c) Pela demora em substituir o(s) produto(s)/material(is) rejeitado(s), caracterizada pelo não cumprimento do prazo especificado no Termo de Referência: 2% (dois por cento) do valor do(s) produto(s)/material(is) rejeitado(s);
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 10.520/2002, com alterações ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento, até o limite de 10%.

§4º No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de **1% (um por cento)** ao mês;

§5º A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que couber; Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente nos meios da imprensa oficial; exceto quando se tratar de advertência ou multa.

§6º As sanções descritas na Cláusula décima Primeira também se aplica às integrantes do cadastro de reserva que convocadas não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

§1º O fornecimento dos produtos constante nesta Ata será fiscalizado por servidor ou comissão de servidores designados pelas Secretarias demandantes deste processo, doravante Sra. Josivany de Castro Souza, matrícula n.º 586-3, nos termos do art. 67 da lei n.º 8.666/93 denominados "Fiscalização", que

terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução da Ata/Contrato.

§2º Ao Fiscal da Ata compete, entre outras atribuições:

- a) Solicitar ao Fornecedor e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- b) Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;
- c) Encaminhar os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas ao Fornecedor, bem como os referentes a pagamento;
- d) Zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados.
- e) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, bem como indicar as eventuais glosas das faturas e providenciar, quando for o caso, o recibo ou termo circunstanciado necessário ao recebimento do objeto da Ata e enviar ao Gestor da Ata/Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento da Ata de Registro de Preços.
- f) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- g) Controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;
- h) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, informando ao Gestor da Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
- i) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
- j) Formalizar, sempre, os entendimentos com o Fornecedor/Prestador ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
- k) Manter o controle nominal dos empregados do Fornecedor/Prestador vinculados à Ata, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;
- l) Avaliar constantemente a qualidade da execução do objeto desta Ata, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento/serviços;
- m) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

§3º O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor/Prestador:

- a) termo da Ata/Contrato;
- b) todos os aditivos, se existentes;
- c) edital da licitação;
- d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;
- e) proposta do Fornecedor/Contratada;
- f) relação de faturas recebidas e pagas;
- g) toda correspondência com o Fornecedor/Contratada.

§4º O Fiscal da Ata/Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência da ata/contrato deverá consultar a Área Requisitante ou demandante (Secretaria) responsável pela demanda da contratação, sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios.

a) Após essa manifestação, o Fiscal da Ata/Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/fornecimento e eventuais ocorrências porventura existentes que será encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle das Atas/Contratos para continuidade nos trâmites, observando-se os prazos consignados no Subitem §2º da Ata desta Cláusula.

b) No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviços, deverá o Fiscal da Ata/Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Gestor da Ata/Contrato com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação.

c) Cumpre também ao Fiscal da Ata/Contrato, além da conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

§5º A ação de Fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CADASTRO DE RESERVA

§1º O Órgão Gerenciador registra a não existência de Cadastro de Reserva para esta ARP.

§2º Todas as condições, prazos, obrigações e penalidades enumeradas no Edital, bem como nos seus

§3º Anexos, em especial nesta ARP, deverão ser observados pela(s) fornecedora(s) registrada(s) no Cadastro Reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

§1º O Foro da Comarca de Ouricuri, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§1º À Secretaria contratante cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata.

§2º Se qualquer das partes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desoneração a quaisquer delas, para o cometimento de outras.

§3º A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento à Fornecedora registrada em igualdade de condições, observando-se a existência de Cadastro de Reserva.

§4º Integra esta Ata, o **Processo licitatório nº 038/2022**, Edital de **Pregão ELETRÔNICO nº 025/2022** e a proposta da FORNECEDORA para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos.

§5º Compete ao Município de Santa Filomena dirimir divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 04 (quatro) vias, a qual lida e achada conforme, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
Haeckel Ray Junior
Secretário Municipal de Saúde.
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
Thiago Goncalves da Silva
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF: